

**DESPACHO**

O Sr.
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde


Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Serviço de locação de imóvel para funcionamento da Vigilância Epidemiológica de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha - MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.304.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOS FÍSICA

Chapadinha - MA , 09 de Novembro de 2021.

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235